



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

REQUERIMENTO nº 357/2021

Parintins-AM, 08 de novembro de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal que seja **INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DE FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Muitas vezes, o desvio de finalidade e até mesmo de função na Administração Pública é visto como o melhor aproveitamento do servidor/funcionário em função diversa da que lhe deve ser atribuída, mas isso configura uma prática irregular, ilegal e fere princípios administrativos basilares, além da possibilidade de o desvio de finalidade e de função acarretar prejuízo ao erário.

A Lei 8.429, de 02 de Junho de 1992, conhecida como Lei de Improbidade Administrativa, veio tratar de sanções aplicáveis a todo aquele que, ainda que transitoriamente com, ou sem, remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou ainda qualquer outra forma de investidura ou vínculo, servidor ou não que venha a cometer ato de improbidade contra a Administração Direita, Indireta ou Fundacional. Então, pela lei todos estão à disposição desta Lei para incorrerem também



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

no crime de Improbidade Administrativa no que couber. Tal solicitação tem como objetivo impedir que se torne rotineira possíveis práticas ilegais dentro da Administração Pública no município.

Desta forma solicita-se que seja instaurado procedimento administrativo para averiguar possíveis desvios de finalidade e de função dentro das secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal para impedir possíveis atos de improbidade administrativa dentro o município.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe á Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de novembro de 2021.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura